

John Guest

Sistema de cartuchos



Catálogo 2011





O Grupo John Guest dispõe de uma grande reputação como fabricante líder a nível mundial no fabrico de acessórios, tubos e outros produtos para fluidos. Esta reputação baseia-se no facto de fabricar produtos de alta qualidadee num contínuo esforço na investigação e no seu desenvolvimento.



Fabricante de Qualidade

A qualidade é a base fundamental da filosofia da John Guest

Graças à maquinaria mais moderna e especializada nos centros de produção da John Guest conseguem-se estritos níveis de qualidade com defeito zero.

Este processo de controlo é levado a cabo desde a concepção original das peças até à sua produção final em série, garantindo assim os mais altos standards.

John Guest possui os certificados de qualidade mais prestigiados a nível mundial.

John Guest é o principal fornecedor de um grande número de multinacionais.



Since 1989






Sistemas de Cartuchos

Os sistemas de cartuchos John Guest supõem uma forma fácil e de baixo custo de incorporar uma conexão instantânea numa grande variedade de equipamentos e máquinas. Limpo e compacto, as conexões instantâneas evitam a necessidade de roscar os elementos, proporcionando uma conexão rápida e um design mais ergonómico. Fáceis de montar, proporcionam uma grande resistência à pressão de rebentamento e muito pouco esforço na conexão. Estão disponíveis em plástico, latão ou aço inoxidável, para que possam ser utilizados numa grande variedade de aplicações tais como fibra óptica, indústria automóvel, bebidas, ar comprimido, água, etc.



Conteúdo

Cartuchos Curtos de plástico	04 - 05	
Cartuchos de Metal	06 - 08	
Cartuchos Compactos	10	

Planos de alojamento	09 - 10
Como conectar	11
Especificações Técnicas	12



Cartucho Curto de Plástico - Métrico

CARTUCHO CURTO



Pinça preta de acetal
Corpo de acetal preto
Junta de Nitrilo

REFERÊNCIA	TUBO	O-RING	CAIXA
PM2804E	4	1 JUNTA	1000
PM2805E	5	1 JUNTA	1000
PM2806E	6	1 JUNTA	1000
PM2808E	8	1 JUNTA	1000
PM2810E	10	1 JUNTA	1000
PM2812E	12	1 JUNTA	500
PM2815E	15	1 JUNTA	200
PM2805E2	5	2 JUNTAS	1000
PM2806E2	6	2 JUNTAS	1000
PM2808E2	8	2 JUNTAS	1000
PM2810E2	10	2 JUNTAS	1000

CARTUCHO CURTO



Pinça preta de acetal
Corpo de acetal preto
Junta de EPDM

REFERÊNCIA	TUBO	O-RING	CAIXA
PCM2806E	6	1 JUNTA	1000
PCM2808E	8	1 JUNTA	1000
PCM2810E	10	1 JUNTA	1000
PCM2812E	12	1 JUNTA	500

CARTUCHO CURTO



Pinça branca de acetal
Corpo de acetal branco
Junta de EPDM

REFERÊNCIA	TUBO	O-RING	CAIXA
CM2815W	15	1 JUNTA	200
CM2822W	22	1 JUNTA	200

Kit Cartucho Curto de Plástico - Métrico

CARTUCHO CURTO



Pinça preta de acetal
Corpo de acetal preto

REFERÊNCIA	TUBO	CAIXA
NC2008-05E	5	1000
NC2008-06E	6	1000
NC2008-08E	8	1000
NC2008-10E	10	1000
NC2008-12E	12	500

Cartucho Curto de Plástico - Polegadas

CARTUCHO CURTO



Pinça cinzenta de acetal
Corpo de acetal cinzento
Junta de Nitrilo

REFERÊNCIA	TUBO	O-RING	CAIXA
PM2804S	5/32"	1 JUNTA	1000
PI2806S	3/16"	1 JUNTA	1000
PI2808S	1/4"	1 JUNTA	1000
PM2808S	5/16"	1 JUNTA	1000
PI2812S	3/8"	1 JUNTA	1000
PI2816S	1/2"	1 JUNTA	500
PI2806S2	3/16"	2 JUNTAS	1000
PI2808S2	1/4"	2 JUNTAS	1000
PM2808S2	5/16"	2 JUNTAS	1000
PI2812S2	3/8"	2 JUNTAS	1000
PI2816S2	1/2"	2 JUNTAS	500

CARTUCHO CURTO



Pinça cinzenta de acetal
Corpo de acetal cinzento
Junta de EPDM

REFERÊNCIA	TUBO	O-RING	CAIXA
PCI2808S	1/4"	1 JUNTA	1000
PCM2808S	5/16"	1 JUNTA	1000
PCI2812S	3/8"	1 JUNTA	1000
PCI2816S	1/2"	1 JUNTA	500

CARTUCHO CURTO



Pinça branca de polipropileno
Corpo de polipropileno branco
Junta de EPDM

REFERÊNCIA	TUBO	O-RING	CAIXA
PP2808W	1/4"	1 JUNTA	1000
PP2812W	3/8"	1 JUNTA	1000

Kit Cartucho Curto de Plástico - Polegadas

CARTUCHO CURTO



Pinça cinzento de acetal
Corpo de acetal cinzento

REFERÊNCIA	TUBO	CAIXA
NC2007-02S	1/4"	1000
NC2007-03S	5/16"	1000
NC2007-04S	3/8"	1000

Cartucho Curto Metálico - Métrico

CARTUCHO CURTO



Pinça cinza de acetal 4 e 8 mm
Corpo de latão
Junta de Nitrilo

Pinça preta de acetal nos restantes diâmetros

REFERÊNCIA	TUBO	O-RING	CAIXA
MM2804N	4	1 JUNTA	1000
MM2805N	5	1 JUNTA	1000
MM2806N	6	1 JUNTA	1000
MM2808N	8	1 JUNTA	1000
MM2810N	10	1 JUNTA	1000
MM2812N	12	1 JUNTA	500
MM2815N	15	1 JUNTA	300
MM2818N	18	1 JUNTA	200
MM2804N2	4	2 JUNTAS	1000
MM2805N2	5	2 JUNTAS	1000
MM2806N2	6	2 JUNTAS	1000
MM2808N2	8	2 JUNTAS	1000
MM2810N2	10	2 JUNTAS	1000
MM2812N2	12	2 JUNTAS	500
MM2815N2	15	2 JUNTAS	300

CARTUCHO CURTO



Pinça cinzenta 15,18 e 22mm
Pinça branca 16 e 20mm

Corpo de latão
Junta de EPDM

Pinça preta de acetal nos restantes diâmetros

REFERÊNCIA	TUBO	O-RING	CAIXA
CM2804N	4	1 JUNTA	1000
CM2808N	8	1 JUNTA	1000
CM2810N	10	1 JUNTA	1000
CM2812N	12	1 JUNTA	500
CM2815N	15	1 JUNTA	300
CM2816N	16	1 JUNTA	2000
CM2818N	18	1 JUNTA	200
CM2820N	20	1 JUNTA	2000
CM2822N	22	1 JUNTA	200
CM2804N2	4	2 JUNTAS	1000
CM2808N2	8	2 JUNTAS	1000
CM2815N2	15	2 JUNTAS	300
CM2822N2	22	2 JUNTAS	200

Cartucho Curto Metálico em Miniatura - Métrico

CARTUCHO CURTO



Pinça preta de acetal
Corpo de latão
Junta de Nitrilo

REFERÊNCIA	TUBO	O-RING	CAIXA
LM2804N	4	1 JUNTA	1000

Cartucho Standard Metálico - Métrico

CARTUCHO STANDARD



Pinça preta de acetel
Corpo de latão
Junta de Nitrilo

REFERÊNCIA	TUBO	O-RING	CAIXA
MM1404N	4	1 JUNTA	1000
MM1405N	5	1 JUNTA	1000
MM1406N	6	1 JUNTA	1000
MM1408N	8	1 JUNTA	1000
MM1410N	10	1 JUNTA	500
MM1412N	12	1 JUNTA	500

Cartucho Standard Metálico em Miniatura - Métrico

CARTUCHO STANDARD



Pinça preta de acetel
Corpo de latão
Junta de Nitrilo

REFERÊNCIA	TUBO	O-RING	CAIXA
LM1404N	4	1 JUNTA	1000

Ferramenta de Montagem para o Cartucho Curto de Plástico

FERRAMENTA



REFERÊNCIA	TUBO	CAIXA
AST-3/16	3/16"-5/32"-4mm-5mm	1
AST-1/4	1/4" - 6mm	1
AST-5/16	5/16" - 8mm	1
AST-3/8	3/8" - 10mm	1
AST-1/2	1/2"	1
AST-12	12mm	1
AST-15	15mm	1

Cartucho Curto Metálico - Polegadas

CARTUCHO CURTO



Pinça cinzento de acetal
Corpo de latão
Junta de Nitrilo

REFERÊNCIA	TUBO	O-RING	CAIXA
MM2804N	5/32"	1 JUNTA	1000
MI2806N	3/16"	1 JUNTA	1000
MI2808N	1/4"	1 JUNTA	1000
MM2808N	5/16"	1 JUNTA	1000
MI2812N	3/8"	1 JUNTA	1000
MI2816N	1/2"	1 JUNTA	500
MM2804N2	5/32"	2 JUNTAS	1000
MI2806N2	3/16"	2 JUNTAS	1000
MI2808N2	1/4"	2 JUNTAS	1000
MM2808N2	5/16"	2 JUNTAS	1000
MI2812N2	3/8"	2 JUNTAS	1000
MI2816N2	1/2"	2 JUNTAS	500

CARTUCHO CURTO



Pinça cinzento de acetal
Corpo de Aço Inoxidável
Junta de Nitrilo

REFERÊNCIA	TUBO	O-RING	CAIXA
MI2806ST	3/16"	1 JUNTA	1000
MI2808ST	1/4"	1 JUNTA	1000
MM2808ST	5/16"	1 JUNTA	1000
MI2812ST	3/8"	1 JUNTA	1000
MI2806ST2	3/16"	2 JUNTAS	1000
MM2808ST2	5/16"	2 JUNTAS	1000
MI2812ST2	3/8"	2 JUNTAS	1000

CARTUCHO CURTO



Pinça branca 1/4" e 3/8"
Pinça preta 5/32"
Pinça cinzenta 5/8"
Corpo de latão
Junta de EPDM

REFERÊNCIA	TUBO	O-RING	CAIXA
CM2804N	5/32"	1 JUNTA	1000
CI2808W	1/4"	1 JUNTA	1000
CI2812W	3/8"	1 JUNTA	1000
CI2820N	5/8"	1 JUNTA	1000
CM2804N2	5/32"	2 JUNTAS	1000
CI2812WX2	3/8"	2 JUNTAS	1000

Planos de alojamento para Cartuchos Curtos

Polegadas

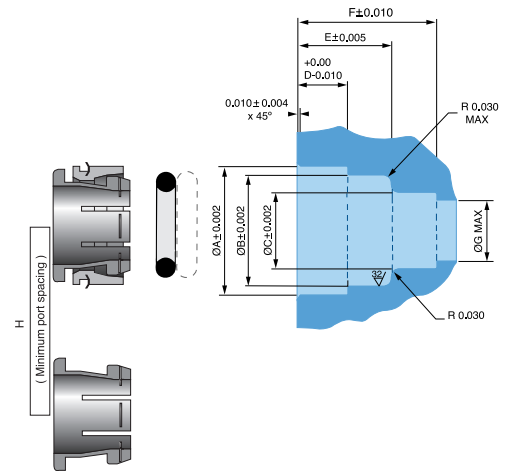
Tubo OD	ØA	ØB	ØC	D	E1	E2	F1	F2	ØG	H
5/32" *	0.492	0.327	0.163	0.193	0.350	0.445	0.504	0.598	0.13	0.59
5/32" **	0.472	0.327	0.163	0.193	0.350	0.445	0.504	0.598	0.13	0.59
3/16"	0.472	0.348	0.193	0.193	0.340	0.440	0.490	0.590	0.16	0.59
1/4"	0.528	0.424	0.255	0.181	0.386	0.480	0.555	0.650	0.23	0.67
5/16"	0.544	0.470	0.320	0.215	0.400	0.500	0.590	0.690	0.29	0.67
3/8"	0.632	0.547	0.380	0.270	0.465	0.565	0.720	0.815	0.35	0.79
1/2"	0.777	0.671	0.506	0.304	0.561	0.659	0.797	0.896	0.48	0.93
5/8"	0.935	0.836	0.638	0.335	0.703	-	1.093	-	0.50	1.06

Dimensões em polegadas

*-Cartucho curto de metal**- Cartucho curto de plástico.

E1 e F1 para opção com uma junta.

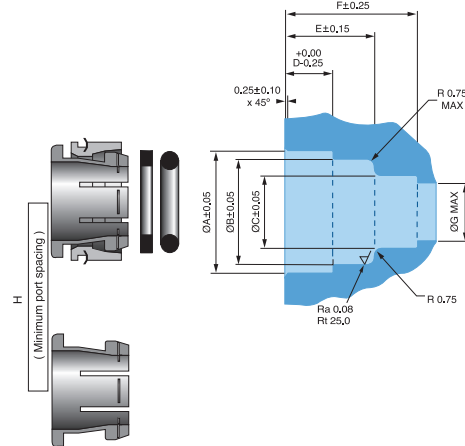
E2 e F2 para opção com duas juntas.



Polegada irlandesa

Tubo OD	ØA	ØB	ØC	D	E	F	ØG	H
1/2" IRISH (14.70MM OD)	22.86	20.32	14.90	9.50	17.50	26.90	14.20	27.00
3/4" IRISH (21.05MM OD)	31.05	26.85	21.35	10.85	21.10	31.60	19.70	34.50

Dimensões em mm



Métrica

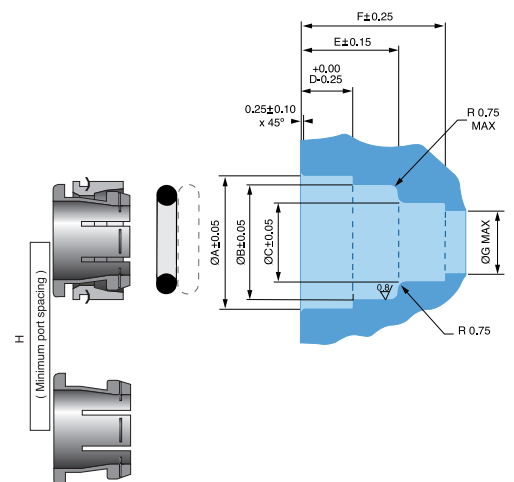
Tubo OD	ØA	ØB	ØC	D	E1	E2	F1	F2	ØG	H
4mm *	12.50	8.30	4.14	4.90	8.90	11.30	12.80	15.20	3.30	15.0
4mm **	11.98	8.30	4.13	4.90	8.90	11.30	12.80	15.20	3.30	15.0
5mm	11.98	9.06	5.13	4.90	8.63	11.17	12.44	14.98	4.30	15.0
6mm	13.41	10.00	6.12	4.60	9.80	12.20	14.00	16.50	5.30	16.5
8mm	13.82	11.94	8.13	5.46	10.15	12.70	15.00	17.50	7.40	17.0
10mm	16.05	14.00	10.15	6.86	11.81	14.35	18.17	20.71	9.20	19.0
12mm*	19.10	16.54	12.15	8.65	15.50	19.00	23.50	27.00	11.20	22.0
12mm**	19.74	16.54	12.15	7.72	15.90	-	23.90	-	11.20	24.0
15mm	22.86	20.32	15.19	9.50	17.50	21.00	26.90	30.40	14.20	27.0
18mm	26.80	23.90	18.40	9.00	19.10	-	29.20	-	17.00	30.5
22mm	31.05	27.80	22.20	10.85	21.10	24.70	31.60	35.20	21.20	34.5

Dimensões em mm

*-Cartucho curto de metal**- Cartucho curto de plástico.

E1 e F1 para opção com uma junta.

E2 e F2 para opção com duas juntas.



MINIATURA UMA JUNTA

Tubo OD	ØA	ØB	ØC	D	E	F	ØG	H
4mm+	8.0	7.1	4.14	3.9	7.55	10.5	3.3	9.8

+ Espessura mínima de parede - 1.0mm.

Dimensões em mm

Planos de Alojamento para Cartuchos Compactos

CARTUCHOS COMPACTOS MÉTRICA



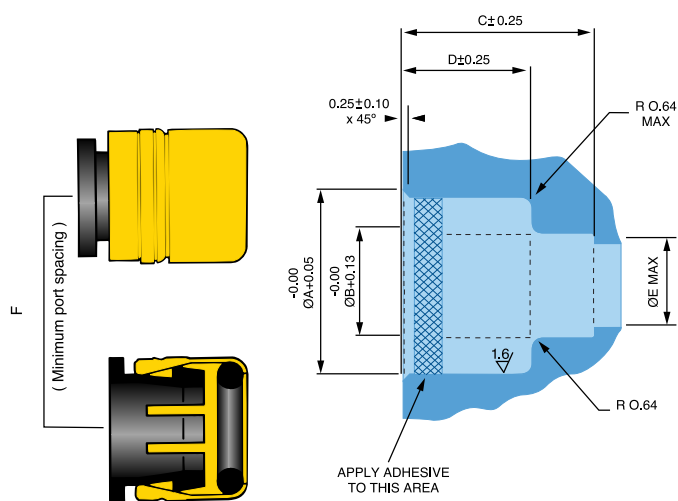
Pinça de acetal preto
Corpo de latão
Junta de nitrilo



Ref ^o N ^o .	TUBE OD	ØA	ØB	C	D	ØE	F
MM1404N	4mm	10.0	4.1	13.5	10.3	3.3	12.0
MM1405N	5mm	10.0	5.1	13.5	10.3	4.3	12.0
MM1406N	6mm	11.0	6.1	14.5	10.8	5.3	13.0
MM1408N	8mm	13.0	8.1	16.1	11.3	7.3	16.0
MM1410N	10mm	15.0	10.1	17.6	12.2	9.3	19.0
MM1412N	12mm	17.5	12.1	21.4	14.1	11.3	22.0

Dimensões em mm

Cartucho Compacto Miniatura - 4mm



CARTUCHO COMPACTO MINIATURA MÉTRICA



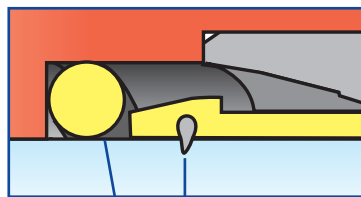
Pinça de acetal preta
Corpo de latão
Junta de Nitrilo

Ref ^o N ^o .	TUBE OD	ØA	ØB	C	D	ØE	F
LM1404N	4mm	8.0	4.14	10.5	8.0	3.3	9.8

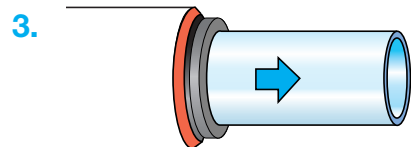
Espessura mínima de parede - 1.0mm

Como Conectar

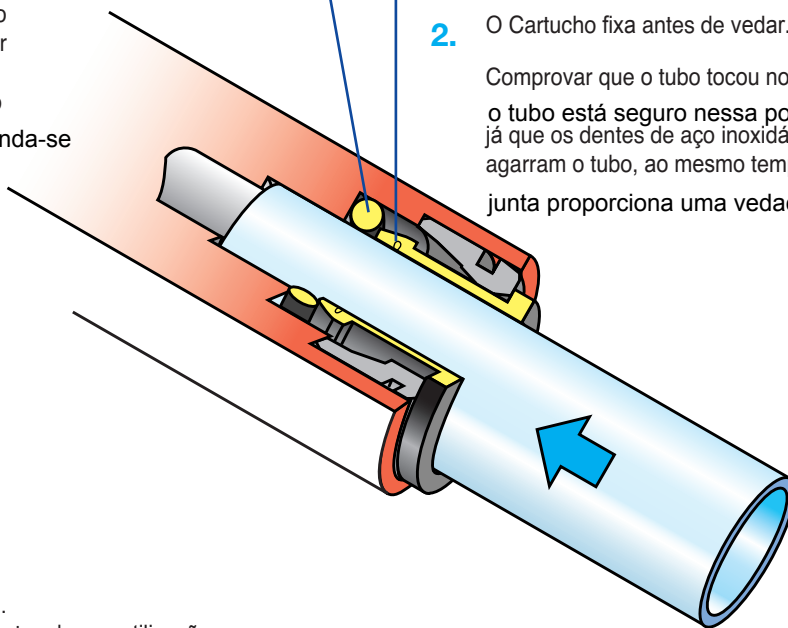
1. Realizar un corte direito no tubo e introduzir-lo até ao batente para o tubo. No caso de utilizar tubo de metal, limpar as rebarbas para evitar que a junta se rasgue. Se se trata de um tubo muito elástico ou de parede fina, recomenda-se o uso de um casquilho interior para o tubo.



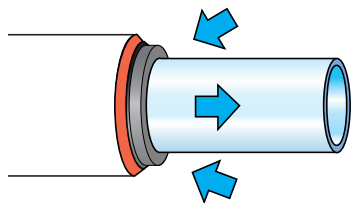
2. O Cartucho fixa antes de vedar. Comprovar que o tubo tocou no batente, o tubo está seguro nessa posição, já que os dentes de aço inoxidável agarram o tubo, ao mesmo tempo que a junta proporciona uma vedação óptima.



Puxar o tubo para verificar se está bem preso. Esta é uma forma fácil comprovar o sistema antes da sua utilização.



Desconexão, bastante fácil



Assegurar-se de que o sistema está despressurizado, antes de soltar el tubo. Pressionar a pinça até que se coloque encontada ao corpo do cartucho e com a pinça nesta posição, pode-se retirar o tubo.-

Especificações técnicas

Pressões e temperaturas de serviço

Os cartuchos Speedfit estão recomendados para as seguintes pressões e temperaturas,

CARTUCHOS DE ACETAL: COMEÇAM POR PM, PI, PCM, PCI, CM CI OU ECI.

Temperatura	Pressão	
	5/32"-5/16" 4mm-8mm	3/8"-5/6" 10mm-22mm
Ar	SÓ COM JUNTA	DE NITRILO
-20°C	16 Bar	10 Bar
Líquidos Potáveis e Ar		
+ 1°C	16 Bar	10 Bar
+ 23°C	16 Bar	10 Bar
+ 70°C	10 Bar	7 Bar

CARTUCHOS METÁLICOS: COMEÇAM POR MM, CI, CM, MI, LM.

Temperatura	Pressão	
	5/32"-5/16" 4mm-8mm	3/8"-5/6" 10mm-22mm
Ar	SÓ COM JUNTA	DE NITRILO
-20°C	16 Bar	10 Bar
Líquidos Potáveis e Ar		
+ 1°C	16 Bar	10 Bar
+ 23°C	16 Bar	10 Bar
+ 70°C	10 Bar	7 Bar

CARTUCHOS DE POLIPROPILENO: COMIENZAN POR PP

Temperatura	Pressão	
	5/32"-5/16" 4mm-8mm	3/8"-5/6" 10mm-22mm
Líquidos Potáveis e Ar		
+ 1°C	16 Bar	10 Bar
+ 23°C	16 Bar	10 Bar
+ 70°C	10 Bar	7 Bar

Válidos para circuitos de vácuo.

As condições máximas de trabalho dependem de: o material de alojamento, da espessura de parede, da vibração, do tubo e em geral das condições de trabalho.

Os cartuchos John Guest podem ser usados com tubos de plástico, no caso de destes serem moles recomenda-se usar casquilho. Com tubos de metal macio como latão ou cobre, não sendo adequados para tubos de metal duro.

Tipos de tubagem

Tubo de plástico – Polietileno, nylon e poliuretano conforme as tolerâncias que se citam abaixo. Para tubos macios ou com pouca espessura de parede se recomenda-seo uso de casquilhos de reforço.

Mangueira trançada – É importante o uso de espigas tubo/mangueira

Tubos metálicos (macios) – Latão, cobre ou aço médio conforme as tolerâncias que se citam abaixo.

Tubos metálicos (duros) – Não se recomenda o uso dos acessórios Super Speedfit com tubo de aço inoxidável ou cromadas. Para tal recomendamos a nossa gama de acessórios Superseal.

É essencial que os tubos estejam livres de arestas ou rebarbas antes de conectar ao acessório.

Tolerancias

Os cartuchos Speedfit estão recomendados para tubos com as seguintes tolerâncias

Diâmetro (polegadas)	5/32"-3/16"	1/4"-5/8"
Tolerâncias (polegadas)	+0,001 / -0,003mm	+0,001 / -0,004mm
Diâmetro (mm)	4mm-5mm	6mm-15mm
Tolerâncias (mm)	+0,05 / -0,07mm	+0,05 / -0,10mm

Instalação e verificação da instalação

Os acessórios e tubos devem manter-se sempre limpos.

Todos os sistemas de acessórios e os tubos devem ser pressurizados depois da instalação para comprovar a sua correcta montagem.

Produtos químicos

Contacte como nosso Departamento de Atenção ao Cliente antes de usar o sistema com produtos químicos ou potencialmente agressivos.

Qualidade alimentar

Todos os cartuchos de acetal deste catálogo estão aprovados pelo FDA e são recomendados para usar em aplicações alimentares.

Manutenção e reparações

Em geral, os produtos John Guest requerem de pouca manutenção, no entanto recomenda-se uma inspeção visual de rotina. A frequência da inspeção dependerá da severidade da aplicação e do risco de falha. Qualquer acessório que se encontre danificado deverá ser substituído.

A vida útil do acessório dependerá da aplicação e do ambiente onde trabalha. Por isso são importantes as inspeções periódicas das instalações.

Limpadores para os acessórios de acetal

Recomendamos o uso de produtos de limpeza superiores a PH4, diluído em hipoclorito. Os acessórios de acetal devem exaguar-se com abundante água para eliminar qualquer resíduo do agente de limpeza.

Recomendamos o uso de ECOLAB Oasis 133 como produto válido para a limpeza externa dos acessórios de acetal.

Carga lateral

Os acessórios não devem estar expostos a excessiva carga lateral devendo usar-se abraçadeiras ou outros elementos de fixação.

Garantia

Apesar dos acessórios disporem de garantia contra defeitos de material ou fabrico, é essencial que o cliente assegure a validade do produto para a aplicação que se pretende. A instalação deve ser realizada segundo as recomendações da John Guest e de acordo com os códigos de instalação vigentes em cada país.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. GERAL

- a) Estas condições e qualquer outra condição especialmente acordada e escrita entre a John Guest e o comprador, aplicar-se-ão a todas as ofertas, encomendas e contratos para a fabricação ou venda de mercadorias aceites e fabricadas pela John Guest, sobrepondo-se a qualquer outra condição exigida na encomenda do comprador ou qualquer outra imposta pelo mesmo.
- b) Todas as encomendas estão sujeitas à aceitação por escrito por parte da John Guest e em particular não se aceitará nenhum contrato com base em orçamentos ou oferta a menos que se tenha aceite o pedido por escrito.

2. DOCUMENTOS

- a) A John Guest reserva-se no direito de corrigir em qualquer momento erros de transcrição ou de carácter técnico que possam existir no contrato.
- b) Juntamente com as encomendas, o comprador deverá proporcionar todas as especificações e informações necessárias para levá-las a cabo. A John Guest não é responsável por mercadorias fabricadas, oferecidas ou entregues que não estejam de acordo com as especificações da encomenda, a menos que a encomenda do comprador e suas especificações sejam claras e correctos em todos os momentos.

3. SERVIÇO DE CONSULTA

O serviço de consulta que a John Guest proporciona, é totalmente gratuito e faz parte do seu serviço de vendas. Qualquer consulta e assistência facilitada ao comprador é da responsabilidade do mesmo e a John Guest não terá nenhuma responsabilidade no caso da perda da mercadoria, danos ou reclamações que surjam provenientes dessas consultas.

4. PREÇOS

- a) A menos que se estipule o contrário, todos os preços que constam em orçamentos e confirmados por escrito, são *ex-works* e não incluem o custo de embalagem. Aceitam-se todas as encomendas sob a condição de que todos os preços estejam sujeitos a revisão por parte da John Guest, em qualquer momento antes do envio da mercadoria, tomando em conta qualquer incremento de preços.
- b) A John Guest reserva-se no direito de rectificar os preços se o comprador, uma vez confirmada a encomenda, efectuar alguma alteração nas especificações ou quantidades de mercadoria a entregar.

5. IMPOSTO SOBRE VALOR ACRESCENTADO (IVA)

O IVA não está incluído nas cotações nem nas tabelas de preços, sendo que este será acrescentado e pago quando se aplicar a percentagem correspondente ao valor das encomendas.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Salvo especificação em contrário e por escrito no momento da aceitação da encomenda, as condições de pagamento da John Guest são 30 dias a contar a partir da data da factura.
- b) As encomendas podem ser dívidas em vários prazos de entrega e serem pagas em várias vezes, dependendo dos vencimentos e entregas estipuladas na alínea a).
- c) No caso de falta de pagamento a John Guest, reserva-se ao direito de atribuir a todas as quantidades pendentes de pagamento, uma percentagem adicional de acordo com as bases que estipule o banco da John Guest.
- d) Caso o comprador não cumpra os seus compromissos de pagamento nos 30 dias estipulados no contrato ou contratos que tenha, a John Guest reserva-se no direito, sem prejuízo dos seus direitos, de cancelar o contrato ou qualquer parte incumprida do mesmo, ou estará em pleno direito de negociar entregas parciais.

7. CANCELAMENTO

Não se poderá cancelar nem alterar nenhuma encomenda ou contrato sem prévia comunicação por escrito e em acordo com a John Guest e conforme as condições que a John Guest possa estipular.

8. DESPESAS DE DEVOLUÇÃO

Toda a mercadoria fornecida ao comprador em virtude da sua encomenda e que queira ser devolvida posteriormente, requererá autorização por escrito por parte da John Guest, S.L. Serão ainda cobrados ao comprador os portes de envio e posteriormente os custos de verificação do material por o nosso Departamento de Qualidade.

9. TEMPO PARA DESPACHAR A MERCADORIA

- a) Todos os prazos e datas estipuladas para despacho da mercadoria são meramente orientativos.
- b) Podemos e sem responsabilidade alguma por nossa parte nem prejuízo dos nossos direitos, finalizar o contrato ou qualquer parte incumprida do mesmo, ou decidir anular as encomendas ou fazer envios parciais se a terminação ou fabricação das encomendas por nossa parte ou por parte dos nossos fornecedores pode-se evitar, impedir ou atrasar seja directa ou indirectamente por razões de falta de compras, proporcionar toda a informação e instrução que seja necessária, greve, encerramento da empresa, incêndio, inundações, acidentes ou danos à mercadoria por atraso em conseguir ou incapacidade de conseguir por escassez de materiais, ou qualquer outro motivo fora do nosso controlo e dos nossos fornecedores e sempre que isto aconteça dentro da data estipulada para entrega das encomendas.

10. ENTREGAS E RISCOS DAS MERCADORIAS

- a) A menos que tenha ficado expresso por escrito o contrário, as entregas de mercadorias consideram-se que vão realizar-se, quando notificuemos ao comprador que a mercadoria está preparada para envio e a partir de então o comprador passa a ser responsável pela mesma.
- b) Apesar dos nossos preços serem *ex-works*, estamos dispostos a negociar com o comprador um contrato especial para o transporte e seguro a seu cargo, em cujo caso estaríamos totalmente isentos de qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos causados por trâmites que possam ir mais além do contrato.
- c) As seguintes disposições aplicar-se-ão em geral a todas as mercadorias entregues:
c.i.) A John Guest não aceitará nenhuma reclamação por danos e envio, faltas na entrega ou perdas de mercadoria, ao cliente cabe a responsabilidade de remeter no espaço de três dias após a recepção da mercadoria, uma reclamação por escrito à entidade transportadora e à John Guest por danos ou faltas no envio da mercadoria. Em caso e extravio da mercadoria, preparar-se-à uma reclamação por escrito para a entidade transportadora e para a John Guest, nos trinta dias seguintes a contar da data de expedição.
c.i.i.) Quando a entidade transportadora receber a mercadoria e não a verificar, deverá fazê-lo constar no seu livro e mencionar "mercadoria não verificada".
c.i.i.i.) A John Guest reserva-se no direito de se deslocar às instalações do comprador para comprovar qualquer mercadoria alvo e reclamação por parte deste. O comprador deverá reter a mercadoria até que alguém da John Guest passe nas suas instalações para verificar o estado da mesma ou que esta não precisa de verificação pela nossa parte.
c.i.v) Qualquer violação a estas condições, desautorizará o comprador por completo, de apresentar alguma reclamação.

- d) Sem prejuízo de outros direitos da John Guest, o comprador sem falta, deverá remeter instruções de envio desde a data da notificação, na qual a John Guest indica que a mercadoria está pronta para o envio ou para aceitação do transporte da mercadoria; em tal caso a John Guest reserva-se no direito de armazenar e/ou procurar sítio, sob responsabilidade, risco e custos a cargo do comprador, para

armazenar a mercadoria. A mercadoria posta em armazenagem será paga por o comprador como se a se tivesse despachado e/ou aceite.

11. PROPRIEDADE DA MERCADORIA

Até que a John Guest não receba do comprador o pagamento na totalidade da mercadoria entregue:

- a) A mercadoria continua a ser propriedade da John Guest.
- b) A mercadoria está sujeita às cláusulas c) e d) que se seguem. Os compradores terão total liberdade para vender a mercadoria da maneira que creê mais conveniente dentro do curso normal dos seus negócios, tendo em conta que o comprador acertará contas com a John Guest quando esta o requireira.
- c) A John Guest poderá, mediante notificação por escrito, em qualquer momento, revogar o direito do comprador vender, se este não pagar as quantidades que tenha pendentes dentro dos sete dias estipulados.
- d) O comprador perderá automaticamente o seu direito de vender se começar com gestão de insolvência ou cometer algum acto de insolvência.
- e) O comprador, segundo resolução dos seus direitos a vender estipulados nas cláusulas c) ou d), porá à disposição da John Guest a mercadoria e deixará entrar nas suas instalações um colaborador da John Guest para recolher a mercadoria.

12. FERRAMENTAS ESPECIAIS OU MOLDES

Quando o comprador solicite à John Guest peças especiais para fabricar como ferramentas, moldes, etc. ser-lhe-ão debitados a parte proporcional dos custos de fabricação das ditas peças. Qualquer ferramenta ou molde continua a ser propriedade da John Guest ainda que se dê o caso do comprador ter pago parte do custo da mesma.

13. TESTES E DESENVOLVIMENTO

- a) Antes de se entregar qualquer mercadoria à John Guest, esta estará sujeita aos nossos testes standard desde que estes sejam viáveis. Se forem necessários testes especiais, serão efectuadas nas instalações da John Guest, a menos que se decida o contrário, sendo-lhes imputado posteriormente os encargos inerentes.
- b) A John Guest não aceita responsabilidades por o incumprimento dos níveis de rendimento estipulados pela John Guest, a menos que a John Guest os tenha garantido através de uma soma acordada como danos liquidados e o comprador tenha sofrido perdas por razões do incumprimento dos níveis estipulados.
- c) Qualquer dado referente a peso e medidas, energia e consumo, ou rendimento das mercadorias, ou outros assuntos proporcionados ao comprador por meio de catálogos, folhetos ou outros, são unicamente orientativos e o seu propósito é dar uma ideia geral da mercadoria que se pode fornecer e, a menos que tenha sido acordado previamente por escrito, não formará parte do contrato.

14. FALHAS, DEFEITOS E EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

- a) A John Guest garante que no prazo de doze meses a partir da data de entrega a mercadoria, o comprador poderá devolver às instalações da John Guest, qualquer mercadoria que o comprador considere defeituosa, com portes pagos por este, devidamente embalada e claramente etiquetada com os dados completos do comprador como por exemplo, nome, endereço e qualquer outra informação relevante como números de série para poder identificar a mercadoria, além de uma descrição completa alegando o porquê da mercadoria se encontrar defeituosa. As ditas peças serão examinadas pela John Guest e se se concluir que estas de facto são defeituosas, serão reparadas ou repostas por outras novas e sem qualquer encargo para o comprador. A seguinte garantia só se aplicará se, quando assim a John Guest o requireira, o comprador estiver presente aquando das provas de satisfação da John Guest:
a.i.) de que o defeito se produziu por falha de desenho ou de produção.
a.i.i.) de que a mercadoria não foi alterada ou repara sem expresse consentimento da John Guest;
a.i.i.i.) de que o defeito não foi ocasionado por negligência de manuseamento incorrecto de armazenagem, por não seguir correctamente as instruções de uso, por sobrecarga, por uso indevido, por não seguir as instruções de montagem ou qualquer outra falha por parte do comprador, empregados ou agentes.
a.i.v.) que o defeito não foi ocasionado por desgaste normal, acidente ou qualquer outro assunto que vá para além do controlo razoável da John Guest, ocorrido depois da data de recepção por parte do comprador.
- b) Todos os custos e gastos, incluindo gastos de envio, taxas alfandegárias, e seguros ocasionados com motivo da devolução às nossas instalações, serão a cargo do comprador. O beneficiário desta garantia não poderá ser o comprador.
- c) A garantia contida na alínea a) do nº 14, não será efectiva sobre nenhuma mercadoria não fabricada pela John Guest, nem em peças em segunda mão, nem em mercadoria acondicionada para ser usada como nova. As peças não fabricadas pela John Guest só estarão cobertas por esta garantia se o seu fabricante proporcionar uma garantia dos seus produtos e o comprador terá o direito dessa garantia somente até ao ponto que a John Guest tenha o poder de transferi-la.
- d) Os termos desta condição prevalecerão sobre todas as condições, ou garantias enquanto a descrições, estado de preparação para uso, condição do produto, capacidade de comercialização, qualidade da demais situações da mercadoria. Além da obrigação de reparar a mercadoria de acordo com os termos destas condições, manifestamos que a John Guest não aceitará nenhuma responsabilidade com respeito a mercadoria perdida, perda de lucros, danos a terceiros ou outros.

15. INDEMNIZAÇÃO

O comprador indemnizará a John Guest por toda a acção, reclamação, demanda, penalidades e gastos a terceiros partes relativos a assuntos legais, ou por infringir ou alegar infracção, de patentes, desenhos registados ou outros direitos de propriedade industrial, ou demais temas que possam surgir, relacionados com a mercadoria, assim como outros envios, descarga ou com trabalho feito pela John Guest na mercadoria, fabricada de acordo com a instruções estipuladas pelo comprador.

16. RETENÇÃO

Além de qualquer direito legal que possamos ter, a John Guest tem o direito geral de retenção da mercadoria do comprador que esteja em poder da John Guest (ainda que tal mercadoria já esteja totalmente ou parcialmente paga) por preço não pagos de outra qualquer mercadoria vendida e entregue pela John Guest ao comprador ao abrigo deste ou de outros contratos.

17. RENÚNCIA

Os direitos da John Guest não serão afectados nem restringidos por nenhuma indulgência outorgada ao comprador. Nenhuma renúncia por parte da John Guest a acção legal contra uma infracção poder-se-á validar como renúncia para qualquer infracção posterior.

18. LEIS E JURISDIÇÃO

Qualquer direito e obrigação das partes, assim como todos os termos aqui mencionados ou qualquer disputa que possa surgir, serão tratados de acordo com a lei espanhola.

19. TERMOS GERIAS

Se se pretender excluir, restringir ou limitar qualquer responsabilidade destas condições ou alguma das suas alíneas, por não ter poder legal perante a legislação sob a qual se submete, então a exclusão, restrição ou limitação da condição ou alínea em questão ficará proibida, anulada ou sem poder legal e a validade ou capacidade legal de qualquer outra parte destas condições não serão afectadas.

John Guest

Speedfit[®]



DISTRIBUIDOR:

JOHN GUEST, S.L.

Electrónica, 7 - P.I. La Ferrería

08110 - MONTCADA I REIXAC - BARCELONA - SPAIN

Tel. 00 34 93 575 00 27 - Fax 00 34 93 575 38 80

JGSPAIN@JOHNGUEST.COM

WWW.JOHNGUEST.COM

WWW.SPEEDFIT.CO.UK

A empresa leva a cabo uma política constante de investigação e desenvolvimento dos seus produtos, como tal reserva-se no direito de modificar as especificações técnicas de todos os produtos deste catálogo sem aviso prévio. A John Guest reserva-se ainda no direito de mudar as cores e formas dos produtos. As imagens são unicamente ilustrativas.

Sujeito ao termos mencionados nas Condições Gerais de Venda que se encontram no interior deste folheto.

 John Guest  Speedfit